

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 70/2024

O professor **Felipe Crivellaro Minuzzi** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	Modelagem matemática usando redes neurais artificiais
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Matemática
Registro na UFSM nº	060004
Área do CNPq (3º nível)	Matemática Aplicada

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 10 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: de 25/07/2024 à 31/07/2024

**3.2** Horário: prazo se encerra às 23:59 hrs do último dia de inscrições.

**3.3** Local: [felipe.minuzzi@ufsm.br](mailto:felipe.minuzzi@ufsm.br)

**3.4** Os candidatos deverão fazer a inscrição manifestando seu interesse no e-mail acima, colocando como assunto “Bolsa IC - Nome do candidato”, e enviando em anexo **em formato PDF** os documentos abaixo descritos:

3.4.1 Carta de intenções (conforme Anexo A), em formato pdf;

3.4.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM, em formato pdf;

3.4.3 Currículo Lattes atualizado, em formato pdf;

3.4.4 Histórico escolar atualizado (2024/01), em formato pdf.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de **R\$ 700,00 mensais**, terá **duração de 12 meses**, de Setembro de 2024 a Agosto de 2025. Haverá, **a princípio, 02 vaga(s)** de bolsa (condicionadas a liberação das cotas obtidas junto aos editais de fomento).

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação oferecidos pelo CCNE ou CT da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.6.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.7** Cumprir os requisitos específicos do projeto:

5.7.1 Estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo CCNE ou CT da UFSM;

5.7.2 Ter cursado com aprovação as disciplinas de Cálculo I e Matemática Computacional I e estar cursando ou ter sido aprovado(a) nas disciplinas Cálculo II e Álgebra Linear I;

5.7.3 Ter noções de programação, preferencialmente em Python.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1.1.1 **Análise da Carta de Intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 15% da nota.

1.1.2 **Histórico Escolar:** será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) e terá peso de 15% da nota.

1.1.3 **Prova prática de programação:** será enviado aos(as) alunos(as) inscritos(as) um exercício computacional para analisar o nível de programação, cujo conteúdo será relativo à algum tópico das disciplinas mencionadas no item 5.7.2. Peso de 70 % da nota.

1.1.4 **Entrevista:** os(as) 4 primeiros(as) colocados(as) considerando a nota das 3 etapas anteriores serão convidados para uma entrevista presencial com o Orientador. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 07/08/2024.

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente **na página de editais do CCNE**, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

## ANEXO A

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **Modelagem matemática usando redes neurais artificiais**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).